



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1436

Quinta-feira, 16 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO	N.º 008/2020.
	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA (MS) Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
AUTORIA: MESA DIRETORA			

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

"Cria o Título de 'Empresa Amiga da Criança' para pessoas jurídicas, de 'Amigo da Criança' para as pessoas físicas, que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de 'Contabilista Amigo da Criança', para os Escritórios de Contabilidade que incentivaram a contribuição".

Art. 1º - Fica instituído o Título de "Empresa Amiga da Criança" para pessoas jurídicas, de "Amigo da Criança" para as pessoas físicas, que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de "Contabilista Amigo da Criança", para os Escritórios de Contabilidade que incentivarem a contribuição.

Parágrafo Único - O objetivo dos títulos instituídos no caput deste artigo é estimular doações ao referido Fundo Municipal, em conformidade com as condições estabelecidas no art. 260 da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Os Títulos referidos no caput serão concedidos a cada ano às empresas ou pessoas físicas que, comprovadamente, contribuírem com o valor mínimo anual, que será definido pelo citado Conselho.

Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente consultar previamente se o candidato ao título responde civil ou penalmente por fatos que contrariem a proposta de certificação, submetendo-a ao Chefe do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Os títulos serão outorgados pelo Legislativo Municipal na semana em que se insere o dia 12 de outubro, em sessão solene e pública da



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1436

Quinta-feira, 16 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO	N.º 008/2020.
	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA (MS) Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/_____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
AUTORIA: MESA DIRETORA			

Câmara Municipal, às pessoas físicas e jurídicas que forem indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - As indicações devem ser encaminhadas à Câmara de Vereadores de Cassilândia até 15 de setembro de cada ano.

Art. 5º - O portador do título referido poderá utilizá-lo para fins de propaganda e divulgação.

Art. 6º - Fica também o Executivo autorizado a regulamentar a questão em âmbito municipal, através da Secretaria Municipal competente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "JOAQUIM PAULINO BORGES", 14 de abril de 2020.


Valdecy Pereira da Costa

Presidente – PSDB


Rui Palhares

1º Secretario – PSDB



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1436

Quinta-feira, 16 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

NRL Nº.: 10

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Anequada
1º Bimestre/2020

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Anulada (a)	No Bimestre (b)	Receitas Realizadas			Saldo (e - c)
					% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.1.0.0.0.0 - Rendimentos Gerais	101.484.000,00	101.484.000,00	16.467.420,26	1.719,27	16.467.420,26	1.719,27	85.016.579,74
2	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.526.000,00	9.526.000,00	1.239.000,00	1.319,49	1.039.000,00	1.319,49	8.486.999,99
3	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.300.000,00	8.340.000,00	1.037.400,00	1.300,51	1.037.400,00	1.300,51	7.302.600,00
4	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.111.000,00	1.111.000,00	259.300,81	1.081,51	259.300,81	1.081,51	851.699,19
5	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda - Aluguel na Fatura	1.111.000,00	1.111.000,00	259.300,81	1.081,41	259.300,81	1.081,41	851.699,19
6	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda - Aluguel na Fatura - Imposto	1.100.000,00	1.100.000,00	141.746,66	12,89	141.746,66	12,89	958.253,34
7	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda - Rendimentos de Juros e Dividendos	1.000.000,00	1.000.000,00	141.746,66	12,89	141.746,66	12,89	856.253,34
13	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda - Rendimentos de Juros e Dividendos	11.000,00	11.000,00	117.559,15	1.068,72	117.559,15	1.068,72	-106.559,15
16	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda - Rendimentos de Juros e Dividendos	11.000,00	11.000,00	117.559,15	1.068,72	117.559,15	1.068,72	-106.559,15
24	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos Especiais de Estatuto Municipal	2.258.000,00	2.258.000,00	378.180,07	201,90	378.180,07	201,90	1.879.819,93
25	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre o Faturamento para Estabelecimentos	5.040.200,00	5.040.200,00	254.752,27	25,47	254.752,27	25,47	4.785.447,73
26	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre o Faturamento	1.978.120,00	1.978.120,00	67.510,25	19,55	67.510,25	19,55	1.910.609,75
27	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre o Faturamento	1.350.000,00	1.350.000,00	1.204,85	0,10	1.204,85	0,10	1.348.795,15
28	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre o Faturamento	8.120,00	8.120,00	47,18	0,58	47,18	0,58	8.072,82
29	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre o Faturamento	420.000,00	420.000,00	54.289,69	12,93	54.289,69	12,93	365.710,31
30	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre o Faturamento	200.000,00	200.000,00	11.889,13	5,94	11.889,13	5,94	188.110,87
35	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre o Faturamento	3.002.100,00	3.002.100,00	187.247,07	6,23	187.247,07	6,23	2.814.852,93
36	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre o Faturamento	3.062.100,00	3.062.100,00	187.247,07	6,12	187.247,07	6,12	2.874.852,93
44	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.217.780,00	2.217.780,00	323.422,75	178,23	323.422,75	178,23	1.894.357,25
45	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.212.780,00	2.212.780,00	323.422,75	178,23	323.422,75	178,23	1.894.357,25
46	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.190.280,00	2.190.280,00	307.292,60	14,03	307.292,60	14,03	1.882.987,40
47	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	7.500,00	7.500,00	279,71	3,61	279,71	3,61	7.220,29
48	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	10.000,00	10.000,00	15.081,29	150,81	15.081,29	150,81	-5.081,29
49	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	10.000,00	10.000,00	798,15	7,98	798,15	7,98	9.201,85
67	1.1.2.0.0.0.0 - Taxas	1.492.000,00	1.492.000,00	201.521,18	25,49	201.521,18	25,49	1.290.478,82
68	1.1.2.1.0.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	492.000,00	492.000,00	153.251,53	31,15	153.251,53	31,15	338.748,47
69	1.1.2.1.0.0.0 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização	492.000,00	492.000,00	153.251,53	31,15	153.251,53	31,15	338.748,47
70	1.1.2.1.0.0.0 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização	492.000,00	492.000,00	153.251,53	31,15	153.251,53	31,15	338.748,47
71	1.1.2.1.0.0.0 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização	492.000,00	492.000,00	153.251,53	31,15	153.251,53	31,15	338.748,47
80	1.1.2.2.0.0.0 - Taxas por Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	48.272,65	4,83	48.272,65	4,83	951.727,35
81	1.1.2.2.0.0.0 - Taxas por Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	48.272,65	4,83	48.272,65	4,83	951.727,35
91	1.1.2.2.0.0.0 - Taxas por Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	48.272,65	4,83	48.272,65	4,83	951.727,35
92	1.1.2.2.0.0.0 - Taxas por Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	48.272,65	4,83	48.272,65	4,83	951.727,35
143	1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição de Melhoria - Especificação de Estabelecimento, Ofício e Residência	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
144	1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
145	1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Antecipada	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1436

Quinta-feira, 16 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 13 de abril de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 033/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 259/2020

JAIR BOINI COGO,
PREFEITO
MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA –
ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no
uso de suas funções, e
nos termos do inciso IV
do Art. 24º da Lei
Federal nº 8.666/93,
RATIFICA e
HOMOLOGA a
contratação direta por
DISPENSA DE
LICITAÇÃO, a seguir:

A contratação
direta da empresa, DISTRIBUIDORA A C L DE
ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, para a contratação direta
mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV c/c V,
da Lei nº 8.666/93 da empresa DISTRIBUIDORA A C L DE
ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP – para aquisição de
100(cem) CESTAS BÁSICAS PARA AUXÍLIO A PESSOAS
CARENTES e 30(trinta) CESTAS BÁSICAS PARA A ADOÇÃO,
A TUTELA OU A GUARDA DE MENOR, no valor de R\$
11.267,90 (onze mil duzentos e sessenta e sete reais e
noventa centavos).

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº
001/2020 - A

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
CONVENIENTE: IRMANDADE SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE CASSILÂNDIA

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.
PRAZO: MARÇO/2020.
VALOR: R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)
DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E
HOSPITALAR
3.3.30.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

ASSINAM: JAIR BONI COGO, JOSÉ LOURENÇO BRAGA
LÍRIA MARIN, JOÃO ALUIZIO TORRES
DATA: CASSILÂNDIA-MS, 24 DE MARÇO DE 2020

EXTRATO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 003/2020
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
CONVENIENTE: IRMANDADE SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE CASSILÂNDIA

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.
PRAZO: ABRIL/2020
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PÚBLICA.
50.102 FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE.
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO
BLOCO MÉDIA E ALTA
COMPL. AMBU. E
HOSPITALAR.
3.3.50.43 SUBVENÇÕES
SOCIAIS

ASSINAM: JAIR BONI COGO, JOSÉ LOURENÇO BRAGA
LÍRIA MARIN, JOÃO ALUIZIO TORRES
DATA: Cassilândia-MS, 14 de abril de 2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1436

Quinta-feira, 16 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)